



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

18/09/01

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º _____

PDL 580 /2001

Ao Protocolo Legislativo para registro em
seguida à CAS e CCJ. (Deputada Lucia Carvalho)

Em, 20 / 09 / 01 .

Flammar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planaria

Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília a
Pedro de Oliveira Barros.

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília a Pedro de Oliveira Barros.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pedro de Oliveira Barros, nascido aos quatro dias do mês de novembro de 1918 em Barra do Corda-MA, residente há muito no entorno do Distrito Federal, Cidade Ocidental-GO, começou a trabalhar cedo, na roça, lavrador, parando somente aos 44 anos por problemas de saúde.

Para conseguir sua subsistência, ante a agonia e ansiedade de não mais poder exercer seus serviços no cultivo de sua roça, começou a escolher troncos caídos e árvores queimadas do cerrado e deu novo sentido para a natureza com as mesmas ferramentas que outrora usava em sua plantação, só que dedicadas às Artes Plásticas. Passou a transformar uma parte da natureza morta em formas de vida, esta que encontrava-se em seu interior.

Pedro Barros já é fonte dos veículos de informação do Distrito Federal há longo tempo, onde as notícias não se restringem ao palco nacional, conquistando o exterior com seu talento ímpar de transformar a natureza criando distintas obras de arte.

PROJETO LEGISLATIVO
PDL n.º 580/01
Em 20/09/01

xe



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA LUCIA CARVALHO

Na feira da Cidade Ocidental, em Goiás, para onde se mudou com sua família há mais de 20 anos, o escultor resolveu vender o seu trabalho, sendo que, através da grande reunião de pessoas vindas de outros estados naquela região, suas peças – e o artesão – começaram a ficar conhecidos e a desbravar as fronteiras do Brasil.

Foram inúmeras exposições, no SESC, na Casa do Ceará, no Jardim Botânico, em galerias e órgãos do governo e outras, chegando suas obras ao Canadá, Dinamarca, Arabia Saudita e Espanha, rendendo-lhe reconhecimento e fama nacionais e internacionais, o que se traduz em orgulho para nós brasileiros, habitantes do centro-oeste e do Distrito Federal.

Desse modo, com fulcro no histórico de vida e luta desse cidadão, endossado inclusive pelo reconhecimento público nacional e internacional, buscamos o apoio dos ilustres Pares desta Augusta Casa no sentido de apoiar a presente proposta como medida objetivadora da merecida homenagem àquele que serve de paradigma para todos nós.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2001.


LUCIA CARVALHO
Deputada Distrital-PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
DDL n.º 580/01
11.02.01